

Partidos podem aprovar vetos à lei das eleições

por Itamar Garcez
de Brasília

A primeira análise dos vetos presidenciais à legislação eleitoral, formulada por parlamentares de esquerda, foi favorável. De um modo geral, eles acreditam que as eleições do próximo dia 15 de novembro vão tornar-se mais democráticas com a diminuição das restrições às candidaturas, eliminadas pelos vetos.

Mas eles admitem, também, vantagens para seus partidos. O deputado Egídio Ferreira Lima (PSDB-PE), secretário-geral do partido, disse que todos os presidenciais que não definiram o candidato a vice saem beneficiados. É o caso do senador Mário Covas (PSDB-SP) e do deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP), exemplos citados por Ferreira Lima.

Sem essas limitações, o quadro partidário pode mudar. Novos candidatos podem surgir e partidos que estavam fora da disputa voltam a ter a esperança de participar do pleito. Pelas regras aprovadas pelo Congresso, a maioria dos pequenos partidos ficava de fora das eleições. Caso o veto seja mantido, bastará ao novo candidato, que não precisará ter definido ainda sua filiação, conseguir o apoio de um único parlamentar para conquistar gratuitamente o espaço de cinco minutos diários na te-

levisão, durante dois meses.

Essas novas regras, que poderão ser rejeitadas pelo Congresso, não têm unanimidade entre os parlamentares. O 1º vice-presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), anunciou, na última sexta-feira, que o Congresso deverá derrubar todos os vetos até o dia 30 de junho, antes do recesso parlamentar do meio do ano.

Para o deputado João Herman Neto (SP), líder da bancada do PSB na Câmara, o Planalto não buscou a constitucionalidade dos dispositivos vetados mas sim seus interesses políticos. "Foi uma atitude casuística", analisou. Mesmo assim, ele é favorável a todas as cinco restrições de Sarney à lei original.

Além dos dois artigos mais polêmicos, os parlamentares mostraram também uma tendência para manter os outros três vetos. No caso do artigo 30, que garantia aos partidos recorrerem de todas as decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi apontada uma flagrante inconstitucionalidade.

Para derrubar o veto do presidente será preciso juntar a maioria dos votos dos parlamentares numa sessão conjunta do Congresso. São 248 votos de deputados e 38 de senadores quorum dificilmente alcançado nas votações do Congresso.